



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 56/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 111/2005 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, com a interveniência da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 55/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011812/2004, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 111/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, com a interveniência da Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objeto é a alfabetização de 310 jovens e adultos, a partir de 16 anos e a formação de 14 monitores para atuar nas 14 turmas de alfabetização de trabalhadores rurais de projetos de assentamentos do INCRA e acampamentos jurisdictionados à Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =